

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 231/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 155.096,13 (Cento e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais e trezes centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 155.096,13 (Cento e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais e trezes centavos).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
150	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				4.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01102	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Total da Unidade				25.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
941	3190.11.00.00	01151	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.967,30
942	3190.11.00.00	01152	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.128,83
Total da Unidade				7.096,13

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1030	3190.11.00.00	01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
Total da Unidade				19.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
1370	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	12.000,00
Total da Unidade				58.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1510	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

2380	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				26.000,00

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2730	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
2740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				6.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2980	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
2990	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				7.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
Total da Unidade				19.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1850	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	46.000,00
Total da Unidade				46.000,00

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2750	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	4.000,00
2760	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
2780	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				15.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
3010	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3040	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				7.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

17180911000000000000	– TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 151	4.967,30
----------------------	---	----------

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

17180911000000000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 152	2.128,83
17580111000000000000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 101	61.000,00
Total	68.096,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de novembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 231/2021.

DECRETO Nº 231/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 155.096,13 (Cento e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais e trezes centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 155.096,13 (Cento e cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais e trezes centavos).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
150	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				4.000,00

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01102	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Total da Unidade				25.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)			
941	3190.11.00.00	01151	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.967,30
942	3190.11.00.00	01152	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.128,83
Total da Unidade				7.096,13

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1030	3190.11.00.00	01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
Total da Unidade				19.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
1370	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	12.000,00
Total da Unidade				58.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1510	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Total da Unidade				3.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
2380	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Unidade				26.000,00

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2730	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
2740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00

Total da Unidade				6.000,00
-------------------------	--	--	--	-----------------

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2980	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
2990	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				7.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
890	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
Total da Unidade				19.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1850	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	46.000,00
Total da Unidade				46.000,00

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2750	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	4.000,00
2760	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
2780	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				15.000,00

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
3010	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3040	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade				7.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

17180911000000000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 151	4.967,30
17180911000000000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 152	2.128,83
17580111000000000000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 101	61.000,00
Total	68.096,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 24 de novembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9E946ACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2021. Edição 2397
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>